

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

RESOLUÇÃO Nº 161, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Autoriza a celebração do Termo de
Cooperação para apoio ao projeto
"Pesquisa aplicada ao estudo musical de
adolescentes e jovens em situação de
vulnerabilidade social"**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 27ª reunião extraordinária realizada em 22 de novembro de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a FAPES e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos-SEDH, tendo a Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES como co-executor para realização do projeto "Pesquisa aplicada ao estudo musical de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social" que tem como objeto o acompanhamento e a avaliação da implementação de Escolas de Música nos bairros selecionados pelo projeto Ocupação Social, bem como a difusão do conhecimento científico da música, como instrumento de inserção social, despertando os jovens para as possibilidades que o estudo da música poderá proporcionar, na forma disposta no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009.

Art. 2º Os recursos financeiros serão descentralizados pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos-SEDH para o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC), no valor total de R\$ 606.101,00 (seiscentos e seis mil, cento e um reais).

Art. 3º O projeto apoiado observará os termos estabelecidos no Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos-SEDH e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo-FAPES.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2016.

**José Antonio Bof Buffon
Presidente do CCAF**